



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica  
Assessoria de Governança

MEMÓRIA DE REUNIÃO

169541946

<b>Informações sobre a Reunião</b>	
<b>Reunião:</b>	Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG) - Março/2025
<b>Data:</b>	29/04/2025
<b>Horário:</b>	15:05 - 15:45
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões da SODF
<b>Facilitador:</b>	Assessoria de Governança (SEGAE/SUGEP/ASGOV)
<b>Participação:</b>	<b>Lista de Presença (169541946)</b>

<b>Itens Tratados na Reunião</b>	

## 1. OBJETIVO DA REUNIÃO

1.1. A reunião teve como pauta o seguinte tema: A padronização e o rigor no fluxo de protocolo no âmbito da Secretaria de Obras.

## 2. ASSUNTOS ABORDADOS

2.1. O senhor Davi Souza de Sá (Chefe da Assessoria de Governança), deu início a reunião e ressaltou que a implementação de um fluxo estruturado no setor de protocolo da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SO/DF) é essencial para assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade legal na gestão documental da instituição. Ademais, o senhor Davi esclareceu que os diversos setores da Secretaria têm a prerrogativa de sugerir pautas a serem apresentadas nas reuniões do Comitê Interno de Governança Pública e Gestão (CIG). Essa prática visa fomentar a identificação de problemas, a análise de riscos e a proposição de soluções, contribuindo significativamente para a tomada de decisões estratégicas e o aprimoramento contínuo da governança institucional.

2.2. Durante reunião realizada no âmbito da Assessoria Jurídica Legislativa (AJL), a senhora Sandy Mesquita Marques, assessora jurídica, relatou a ocorrência de um incidente envolvendo a tramitação de processos administrativos. Segundo seu relato, identificou-se a existência de quatro processos idênticos, contendo a mesma correspondência, os quais foram distribuídos a diferentes assessores. Que tal situação é passível de gerar decisões divergentes sobre uma mesma matéria, comprometendo a uniformidade e a coerência das manifestações jurídicas emitidas pela Secretaria de Obras do Distrito Federal.

2.3. Posteriormente, a senhora Magali Toledo (Chefe de Gabinete) sugeriu a adoção de um fluxo padronizado de entrada de documentos, o fortalecimento dos controles internos e a capacitação dos servidores envolvidos na gestão documental, em conformidade com as normativas vigentes e as boas práticas administrativas, a fim de prevenir a duplicidade de tramitação.

2.4. Durante reunião institucional, o senhor Hildevan Aguiar abordou o atual fluxo de tramitação documental no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SO/DF). Segundo seu relato, toda a documentação, seja física ou eletrônica, é inicialmente recebida pelo setor de protocolo, sob a responsabilidade do servidor Rafael e sua equipe. Posteriormente, essa documentação é encaminhada ao e-mail institucional da unidade competente, cabendo a esta a autuação do respectivo processo administrativo. Destacou-se a existência de uma Circular de 2017, a qual determina que toda a documentação deve ser entregue diretamente ao setor de protocolo, visando assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos e garantir a rastreabilidade dos documentos. Foi mencionado que o uso do sistema e-Protocolo tem ocasionado duplicidades nos registros, comprometendo a confiabilidade do processo. Diante disso, recomenda-se que a documentação seja encaminhada preferencialmente ao e-mail oficial do setor de protocolo, a fim de mitigar tais inconsistências.

2.5. Logo após, a Subsecretária Christiane Moreira Dias propôs a reestruturação do fluxo de tramitação documental no âmbito da Assessoria Jurídica Legislativa (AJL) da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SO/DF). A sugestão visa aprimorar os procedimentos internos, garantindo maior eficiência e segurança na gestão documental. Além disso, a Subsecretária recomendou a revisão e atualização da Portaria que regulamenta os procedimentos do setor de protocolo, bem como da Circular que trata do acesso externo aos processos da Secretaria. Tais medidas são fundamentais para assegurar a conformidade com as normativas vigentes e promover a transparência na administração pública.

2.6. A próxima reunião será definida em maio/2025.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUZA DE SÁ - Matr.0284800-7, Chefe da Assessoria de Governança**, em 30/04/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINEI DIAS LELES - Matr.0285084-2, Assessor(a)**, em 30/04/2025, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA - Matr.0284648-9, Chefe de Gabinete**, em 05/05/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA - Matr.0281858-2, Assessor(a)**, em 05/05/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Matr.0285138-5, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 05/05/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDY MESQUITA MARQUES - Matr.0276527-6, Assessor(a) Especial**, em 05/05/2025, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO - Matr.0174824-6, Subsecretário(a) de Gerenciamento de Recursos Externos**, em 05/05/2025, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SOARES NERY - Matr.0281013-1, Subsecretário(a) de Acompanhamento e Fiscalização**, em 05/05/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL - Matr.0284632-2, Subsecretário(a) de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras**, em 06/05/2025, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA - Matr.0279045-9, Ouvidor(a) substituto(a)**, em 08/05/2025, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR CUNHA CARDOSO NETO - Matr.0274192-X, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 15/05/2025, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169549968)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169549968)  
verificador= **169549968** código CRC= **5A8805E3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF  
Telefone(s): 3306-5051  
Sítio - so.df.gov.br

---

00110-00002417/2023-28

Doc. SEI/GDF 169549968